

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANAZES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>AÇÃO SOCIAL JOILSON DE JESUS</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CJ CASA DOS MENINOS II</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CJ</b>
<b>EDITAL</b>	<b>397/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0008189-5</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>087/SMADS/2019</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>JOSEANE NOGUEIRA SANT'ANNA</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>826.683-2</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>17/02/2021</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>MARÇO A AGOSTO DE 2021</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela:

- ( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 ( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---

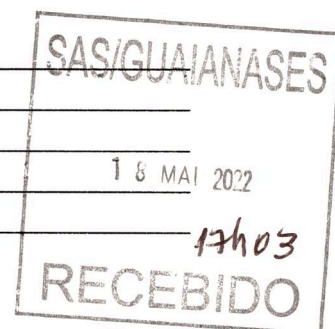


---



---

Data: 18 / 05 / 2022



*Flavia Marcetino Felix Cortez*  
RF. 858.843-1 - CRESS: 53.350  
Coordenadora  
SMADS / SAS G

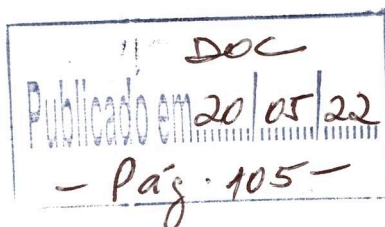
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

*Katia Regina Marques*  
RF 779.359-6 / CRESS 30.914  
Coordenador I / CR-43

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

*Osano Fernandes Abilio*  
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638  
Analista de Assist. e Desenv. Social  
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008189-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANAZES

NOME DA OSC: AÇÃO SOCIAL JOILSON DE JESUS

NOME FANTASIA: CJ CASA DOS MENINOS II

TIPOLOGIA: Centro para Juventude

EDITAL: 397/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 087/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Joseane Nogueira Sant'anna

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:  
17/02/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/03/2021 Á 31/08/2021.

Fica NOTIFICADA á OSC **AÇÃO SOCIAL JOILSON DE JESUS**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/07/2021 delibera pela **APROVAÇÃO** DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 18 de maio de 2022.



Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flávia Marcelino Felix Cortez – RF 858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio – RF 858.847-3

